



**PORTARIA Nº 089, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno nº 056/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 23 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, e de 07 de fevereiro a 08 de março do corrente, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **RENATO ANTONIO BOLFE**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugênio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**